

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARLON BORGES DE OLIVEIRA o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 091/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Marlon Borges de Oliveira.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome

MARLON BORGES DE OLIVEIRA

(Brasileiro, casado, 46 anos e três filhos)

- Endereço: Rua Pedro Geraldino nº 292
Bairro: Park Washington, Cidade: São Mateus
CEP: 29938-050
Tel. Residencial:
Tel. Celular: (27) 99994-9848
- **FORMAÇÃO**
 - Administrador de empresa
 - Pedagogo – Pós graduação em docência do Ensino Superior
 - Teólogo - Pós graduação em Ensino Religioso
 - Gestão Escolar e Gestão Administrativo
 - Pós graduado em Administração Escolar
- **OUTROS CURSOS**
 - Técnico em Mecânica
 - Técnico em Informática e Manutenção de Computador
 - Técnico Bancário

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural do Rio de Janeiro, em Nova Iguaçu, nascido em 16 de maio de 1978, filho de Manoel Dias de Oliveira e Valdete Borges de Oliveira. Marlon é casado com Alessandra Siqueira Honorio de Oliveira, tem três filhos que são Marlon Junior, Soraya Honorio e Manuel Honorio. Marlon veio para São Mateus quando tinha 14 anos no ano de 1994, e começou a sua carreira aqui no município. Desde de 2012 atua na área da Educação, hoje trabalha com Diretor na escola Samatec e professor de Geografia. Trabalhou professor de informática, chefe de TI na empresa Pianna Veiculo e depois como consultor de vendas na mesma empresa citada e também exerceu na Moraut Automóveis. No ano de 2016 Marlon abriu o seu próprio negócio, uma loja de roupas femininas “Dona Linda”, assim atuando como comerciante na cidade de São Mateus, gerando emprego e renda para o município. No ano de 2022 Marlon se tornou proprietário de uma escola EAD de cursos EJA, “Gnosis”, fazendo o seu papel na área da Educação. Marlon participou de vários projetos sociais na Igreja bem como, entrega de alimentos, mantimentos, roupas missões e evangelismo nos bairros de São Mateus. Atualmente atua como Pastor Auxiliar na Igreja Batista Rompendo em Fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2321567243

ES

NOME
MARCON BORGES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
16446113 RDD RJ

CNPJ
RTE.002.397-71

DATA NASCIMENTO
16/03/1979

FILIAÇÃO
MARCELO DIAS DE OLIVEIRA
VALNETE TAVARES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
02

Nº REGISTRO

VALIDADE
12/03/2021

HABILITAÇÃO
12/03/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NITERÓI, RJ

DATA EMISSÃO
12/03/2021

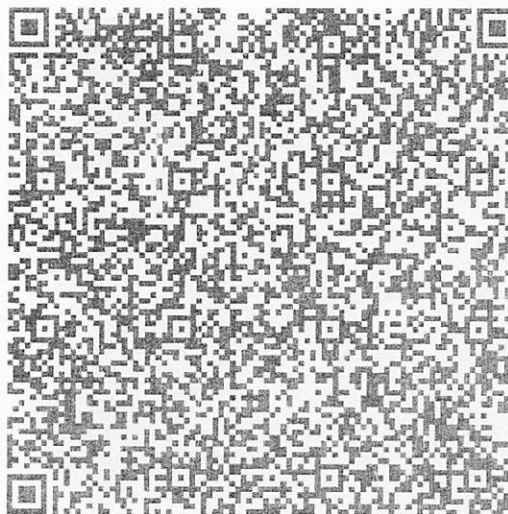
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2321567243

ESPÍRITO SANTO

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN